



PROJETO DE LEI Nº 002/2016

SÚMULA: "Dá denominação de logradouro público que especifica"

A Câmara Municipal de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, no uso das prerrogativas legais, sanciono a seguinte,

LEI

Art. 1º - Ficam denominadas:

I- **RUA LOURIVAL GOVATZKI**, com início na Rua João Govatzki e término em terras de José de Brito.

II- **RUA ELUGIA STOCHEIRO**, com início na Rua Antenor Manfron e término em terras da Empresa Cal Natureza.

Art. 2º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

LIDO NO EXPEDIENTE DA SESSÃO DO
DIA 02 / 02 / 2016

Sala das Sessões, 02 de fevereiro de 2016.

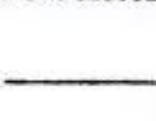

Secretário

APROVADO EM única DISCUSSÃO
POR unanimidade
SALA DAS SESSÕES, 16 / 02 / 2016


Presidente


Osvaldo Stival
Vereador

APROVADO EM Relação final DISCUSSÃO
POR dispensa
SALA DAS SESSÕES, 16 / 02 / 2016


Presidente



JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente, Senhores Vereadores.

O presente Projeto de Lei tem por finalidade nominar as ruas acima citadas neste município, para efeito de regulamentação de ligamento da rede de água pela SANEPAR.

Este projeto justifica-se ainda pela finalidade de homenagear moradores que ali estabeleceram residência, formaram família e deixaram seu legado, a saber:

LOURIVAL GOVATZKI: Faleceu aos 41 anos de idade em 09 de abril de 1997, filho de João Govatzki e Leontina de Souza Govatzki, nascido e criado na comunidade de Capivara dos Manfron onde constituiu família, era casado com Jucimara Gonçalves Cordeiro Govatzki com quem teve dois filhos, de profissão lavrador foi de seu labor na terra que sustentou sua família.

Sala das Sessões, 02 de fevereiro de 2016.

LIDO NO EXPEDIENTE DA SESSÃO DO

DIA 02 / 02 / 2016


Secretário


Osvaldo Stival
Vereador



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MUNICÍPIO E COMARCA DE ALMIRANTE TAMANDARÉ • ESTADO DO PARANÁ
REGISTRO CIVIL, TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS

JULIO CESAR BUSCARONS
Oficial Designado

Avenida Emilio Johnson, 07 • CEP 83.500-000 • Almirante Tamandaré • Paraná • Fone:

LIVRO C-005

FOLHA 111

TERMO 003038

CERTIDÃO DE ÓBITO Nº 3038

CERTIFICO que, do livro, folha e termo citados, de
ASSENTO DE ÓBITOS deste Ofício, consta que, foi lavrado no dia 10
de abril de 1997, o assento de: - . * . * . * . * . * . * . * . * . * . * . * .

LOURIVAL GOVATZKI

falecido no dia nove de abril de um mil, novecentos e noventa e sete (09/04/1997), às seis horas e trinta minutos (06:30h), no Hospital nesta Cidade, em Almirante Tamandaré-PR, do sexo masculino, de profissão lavrador, de estado civil casado, natural de Almirante Tamandaré-PR, residente e domiciliado à Rua: principal s/n, Capivara dos Manfron, em Almirante Tamandaré-PR, com quarenta (40) anos de idade, nascido aos vinte e sete de abril de um mil, novecentos e cinquenta e seis (27/04/1956). Filho de JOÃO GOVATZKI e LEONTINA DE SOUZA GOVATZKI, naturais deste Estado.*.*.*.*.*

Foi declarante: o Sr Leandro Dalke. Sendo o atestado de óbito firmado pelo Dr. Roberto Buzato CRM: 2494, dando como causa da morte: Parada cardíaca - Cancer gastrico. O sepultamento foi realizado no Cemitério Tranqueira, neste Município. Pelo Declarante foi-me dito, que o falecido deixou bens a inventariar e não deixou testamento, sabendo que o mesmo era eleitor. Apresentou-me a declaração de óbito nº 001970582, CPF/MF nº 964.833.189-87, Título de Eleitor nº 42020550671, Benefício INSS nº 010226424-9.*.*.*.*.

Observação: Deixa 02 filhos menores de idade: Elizeu e Eliziane. Portador da RG nº 5.541.334-7/Pr. Deixa viuva a Sra. Jucimara Gonçalves Cordeiro Govatzki..*.*.*.*.*

O referido é verdade e dou fé.

Almirante Tamandaré, 10 de abril de 1997.

Profesora
Dr. Julio Cesar Buscarons
Oficial

CLAUDIA ANDREA DE BARROS TEIXEIRA
Economista





República Federativa do Brasil

ESTADO DO PARANÁ

EURIPEDES DE SIQUEIRA

Q 111-130 20

Escritório de Pat. Oficial do Registro Civil de Nascimento. Examinando e Otulando a
Tabelionato do Distrito do Sede do Município de Ananias, Tamoio, Comarca de
Colombo, Estado do Paraná, etc.

Don Antonio Canales de Aguirre
C/ de la Victoria 44
E. de Madrid

CP# 203-203-0016-24
E. de la Cruz

E. coli O157:H7



Elusos

OBITO N. - 1.107 -

OBITO N. 4.107
CERTIFICADO de que em 24.05.1968 ELUGIA SIOCHEIRO de 2/2 de registro de obito.

ELUGIA STACHEIRO

[illegible]

Handwritten practice lines on lined paper, showing repetitive letter patterns (likely 'a' and 'o') written in a cursive script.

For declarante: Nelson Ribeiro Steinhorn, portador do D/E nº 1.400.140-58, residente e afixado Amado pelo Censor, e sua esposa Irineide de Jesus, sendo que os dois saíram de morte, juntamente com o casal, em 1964.

precisamente vai (lo) para o cemitério irregular, neste município

OBSERVAÇÕES: U R I G I W A L



App. Yarns, 1150 - 1200 - 1250 - 1300

Reginald
PAGE 10

Pedreira Jose de Brito

João Góvalzki

III Marias

Rua Lourival Góvalzki

Travessa Walter Alves de Araújo

Rua João Góvalzki

Travessa Lucila de Araújo Faria

Rua Elugia Stochero

Pedreira Cal Natureza

Rua Antenor Manfron

Rua I

© 2016 Google
Image © 2016 DigitalGlobe

Google